



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

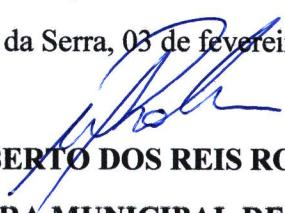
- Considerando a solicitação da Assistente Legislativo, protocolada em 07/01/26, sob o nº 08/26;
- Considerando que a recarga dos extintores do prédio da Câmara Municipal, vencem em fevereiro/26;
- Considerando que referidos equipamentos, estando devidamente recarregados e com seu funcionamento revisado, podem garantir a segurança de todos, poupando a integridade física das pessoas e que danos sejam evitados no prédio público;
- Considerando a necessidade de se recarregar os extintores;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 05, 09, 17 e 21;
- Considerando que o valor dos itens a serem adquiridos é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 26;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela empresa V3 Extintores e Acessórios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 52.806.054/0001-80, às fls. 09, no valor de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais), para os itens solicitados;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 002/2026 e Dispensa de Licitação nº 002/2026, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação destinada à contratação de empresa, para o fornecimento de serviços de recarga dos extintores, sendo 5 (cinco) de pó PQS BC de 4 kg cada e 4 (quatro) de água pressurizada de 10 litros cada, apresentado pela empresa V3 Extintores e Acessórios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 52.806.054/0001-80, com endereço na rua Comendador Vicente Amaral, nº 3.116, anexo 2, Bairro Jardim Guarujá, Sorocaba/SP – CEP nº 18.050-600.

Valor total da dispensa é de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais).

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 03 de fevereiro de 2026.


ROBERTO DOS REIS ROLIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA